

CIRCULAR Nº 28/2025

São Paulo, 13 de outubro de 2025

Assunto: Mudança dos Critérios de Reembolsos de Medicamentos

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade do programa de benefícios financiado pelo FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – e em atenção ao aumento expressivo nas solicitações de reembolsos, a Cooperativa, com o apoio dos médicos do Sesc e Senac, revisou as diretrizes do Programa de Reembolsos.

As novas regras entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme os critérios abaixo e, de acordo com a respectiva Resolução e Regulamento anexos:

- Os reembolsos serão autorizados apenas para medicamentos relacionados a doenças crônicas, antibióticos e anti-inflamatórios;
- A lista completa dos medicamentos contemplados estará disponível no site da Cooperativa.

Ficam excluídos do programa:

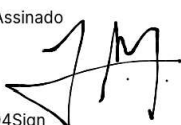
- Medicamentos de alto custo, que já são fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Medicamentos oferecidos por programas governamentais, como o Farmácia Popular.

Esclarecemos que as demais regras atuais, permanecerão vigentes.

Contamos com a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

jackson.matos@sescsp.org.br

Assinado

D4Sign

Jackson Andrade de Matos

Presidente

Circular 28 - Mudança dos Critérios de Reembolsos de Medicamentos pdf

Código do documento 2d1e03d8-8f49-4b30-9a35-16506d4cf546



Assinaturas



Jackson Andrade de Matos
jackson.matos@sescsp.org.br
Assinou



Eventos do documento

13 Oct 2025, 12:34:29

Documento 2d1e03d8-8f49-4b30-9a35-16506d4cf546 **criado** por FABIANA FRANCISCHINI (798ab0e9-d6b3-468a-aa32-46e5c846a83b). Email: cooperativa@sescsp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-13T12:34:29-03:00

13 Oct 2025, 12:35:56

Assinaturas **iniciadas** por FABIANA FRANCISCHINI (798ab0e9-d6b3-468a-aa32-46e5c846a83b). Email: cooperativa@sescsp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-10-13T12:35:56-03:00

13 Oct 2025, 14:12:28

JACKSON ANDRADE DE MATOS **Assinou** - Email: jackson.matos@sescsp.org.br - IP: 187.50.135.90 (187.50.135.90 porta: 21138) - Documento de identificação informado: 151.438.948-75 - DATE_ATOM: 2025-10-13T14:12:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5e21760ee0225e4a00c2708f3fd0ba639fdf6e18f0cbade3ee86c84243ad756f

(SHA512):d7ad951ad8aee3725ea19481dff3ed595c69a7ae796d0d996bad1701f2570310fcd9ee019eaf634552bbd2176440ee125157c60108561dd886d30e7c614030cc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.